



INDICAÇÃO Nº 155/2026

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 954/2026
Protocolado em: 25/06/2026
13:24:00

Sugere a implantação do Programa “Dívida Zero - Taxa de Iluminação Pública dos Lotes Sem Edificação”, com parcelamento de débitos da CIP/COSIP referentes aos exercícios de 2022 a 2025.

Assunto: Implantação do Programa "Dívida Zero - Taxa de Iluminação Pública dos Lotes Sem Edificação"

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresentamos, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a implantação do Programa “**Dívida Zero - Iluminação Pública**”, destinado à regularização dos débitos da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (CIP/COSIP), referentes aos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025.

Propõe-se a criação de um programa especial de parcelamento, permitindo a quitação dos débitos em até **5 (cinco) parcelas anuais**, mediante requerimento junto à Secretaria Municipal de Fazenda, abrangendo imóveis edificados e não edificados.

A medida visa facilitar a regularização fiscal dos contribuintes, reduzir a inadimplência e ampliar a arrecadação municipal, contribuindo para investimentos na melhoria e modernização da iluminação pública, promovendo mais segurança e qualidade de vida à população.

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos e jurídicos para viabilização do referido programa.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Ana Vitória Tavares dos Santos Melo, Cor Jesus Moreno, Eder Damasceno Silva, Gilmar Silva Tavares, Jader José de Paiva e mais 5 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador ou informe o código **NOXVZ-QW8FW-UTIKO-LEN68-AHUUF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 155/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 24/06/2026 17:41:01

Hash Interno: ndphjaayy7edxljhqvttvo6tn9ioyujgbfvxytqh



Chave de Verificação

N0XVZ-QW8FW-UTIKO-LEN68-AHUUF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	24/06/2026 17:42:16
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado	24/06/2026 17:42:42
261.***.***-04	Cor Jesus Moreno	Assinado	25/06/2026 06:15:48
037.***.***-28	Eder Damasceno Silva	Assinado	24/06/2026 17:42:35
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	Assinado	24/06/2026 17:49:35
906.***.***-20	Jader José de Paiva	Assinado	25/06/2026 11:38:51
104.***.***-23	Luiz Antonio Henriques Júnior	Assinado	24/06/2026 18:00:30
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado	25/06/2026 01:21:00
958.***.***-15	Mauricio Pereira de Carvalho	Assinado	25/06/2026 07:34:40
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado	24/06/2026 21:49:21
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	Assinado	24/06/2026 17:43:46

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

